

## **PORTARIA Nº 2.192/2025**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **MARCELO APARECIDO DE SÁ**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais ,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **MARCELO APARECIDO DE SÁ**, portador da Cédula da Identidade RG nº 8.675.785-0-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 096.437.559-16, nomeado em 21 de julho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Gari Coletor, pelo Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 27 (vinte e sete) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2020/2025, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 14.326/2025, com fruição no período de 29 de setembro de 2025 a 25 de outubro de 2025.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 23 de setembro de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 27 / 11 / 20 25 DE Nº 13475  
UMUARAMA 27 / 11 / 20 25  
D. Cruz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS